



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1367 - Dezembro/2024
Portaria - Nº 61 - 62/2024
(PRPG/UFPI)

Teresina, 17 de Dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA PRPG/UFPI N.º 61, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

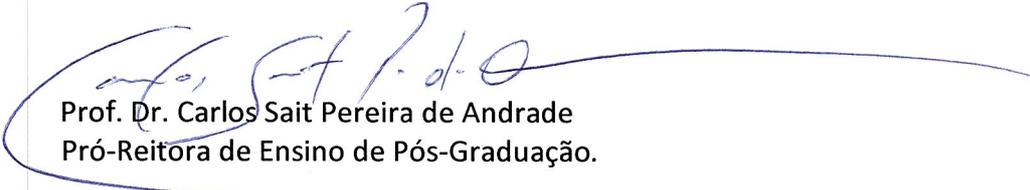
Tornar sem efeito Portaria N.º
16/2022, publicada no Boletim de
Serviço N.º N.º 599/Maio/2023.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito **PORTARIA PRPG/UFPI Nº 16/2022**, publicada no Boletim de Serviço Nº 599 de 29 de Maio de 2023, que nomeia servidores lotados na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), a competência pela análise documental, emissão e registro de Diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito da UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA PRPG/UFPI N.º 62, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidores lotados na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), a competência pela análise documental, emissão e registro de Diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito da UFPI.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Resolução nº 189/04 – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX);
- Resolução nº 7/2017- Conselho Nacional de Educação (CNE).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores lotados na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), a competência pela análise documental, emissão e registro de Diplomas de pós-graduação *Stricto Sensu* dos egressos da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

SERVIDORES:

- Yann De Sousa Coutinho (3406259);
- Andrea Jhennyfen Lustosa de Sousa Saraiva – SIAPE: 3404976.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.